



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00089/2019

EMENTA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO RATIFICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 022/2019 - DISPENSA Nº 002/2019.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.:6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**.

CONTRATADA: **ERICSON CAMPOS DE MELO**, pessoa física de direito privado, com sede à Rua Dom João da costa, Nº77, Bairro: Cruz das Almas, Vitória de Santo Antão. CPF sob o nº. 105.507.714-68, neste ato representado por seu procurador Sr. Gilberto de Sá Cavalcanti, residente e domiciliado na Rua Henrique de Holanda, nº 2300, Centro, Vitória de Santo Antão - PE. portador do CPF sob o nº.464.360.904-44 e RG sob o nº. 3.277.210 SDS/PE, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

Considerando: O interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pela Secretária Municipal de Saúde, mediante manifestação do locador, bem como a justificativa feita pela coordenadora da Atenção Primária a Saúde e o parecer do Secretário Executivo Financeiro sobre a necessidade do **Aditivo de prazo e reajuste**, toda documentação em anexo;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 e Parágrafo 8 Artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE,

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Dom João da Costa Nº77, Bairro: Cruz das Almas, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 00089/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a Sr. Ericson Campos de Melo, em 09 de outubro de 2019, passando a cláusula sexta a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - O presente TERMO ADITIVO visa a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, passará a vigorar a partir da data: **11/10/2022 até 11/10/2023**."

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica o valor do Contrato reajustado conforme o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), no percentual de 8,252330% (oito inteiros e duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta milionésimos), passando o valor contratual mensal de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para **R\$ 1.840,23 (um mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)**.

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Órgão Orçamentário:38000-Secretaria de Saúde e Bem Estar

Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde

Função:10-Saúde

Subfunção: 301-Atenção Básica

Programa: 903-Consolidação e Aperfeiçoamento da Atenção Primária a Saúde da População



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.16-Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

Despesa: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.


E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas presentes.

Vitória de Santo Antão, 07 de outubro de 2022.


Bruna Dornelas Monteiro
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro
LOCATÁRIO


ERICSON CAMPOS DE MELO
Representante Legal
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF Nº _____

2. _____
CPF Nº _____